

PORTARIA Nº 4165/2025
DE 07/03/2025

NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 5 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA-SP.

Juliano Souza de Oliveira, Prefeito Municipal de Mendonça,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear a Equipe Local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas - PAR, ciclo 5, no SIMEC- Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC – da Prefeitura Municipal de Mendonça.
- Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaboração democrática do Plano de Ações Articuladas – PAR.
- Art. 3º - O membro e o suplente de cada segmento serão indicados pelo segmento:

NOME	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE
Eliana Perpétua de Oliveira Marchesi	CME	Titular
Eliana Aparecida Pereira		Suplente
Claudia Rosana Honorato	Conselho de Escola	Titular
Eliane Perpétua de Moraes Costa		Suplente
Serafina Gomes da Conceição de Lima	Diretores Escolares	Titular
Rosemeire Crispim		Suplente
Eliana Mara Depoli Ferreira	Professores	Titular
Maria Lúcia Ferreira		Suplente

Art. 4º - Art. 4º. Caberá à equipe Local:

§ 1.º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas.

§ 2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

Rua Santos Dumont, 682 . CEP 15.220-005 . Mendonça . SP
Tel 17 32489000 . prefeito@mendonca.sp.gov.br . www.mendonca.sp.gov.br

Art. 5º - Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Mendonça, 07 de março de 2025.



JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio na Secretária da Prefeitura, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, conforme o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município.



MARCIA MARIA ALBANO PIANTA
-Chefe da Divisão de Recursos Humanos-